



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor João Joaquim de Santana, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor João Joaquim de Santana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 18 de janeiro do ano corrente o Senhor JOÃO JOAQUIM DE SANTANA, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

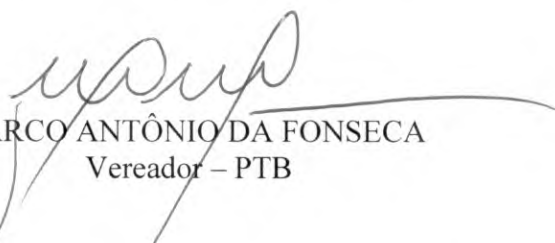
Senhor João tinha 91 anos de idade, era viúvo da Senhora Ocrécia e deixa os filhos: Maria, Neiva, Célia, Antônio, Valter, Ariovaldo, Zélia e Nelson, sendo este último um amado filho de Ibitinga, o Menino Nelsinho Santana, conhecido em todo Brasil pelos milagres e graças alcançadas que a ele são atribuídos através de vários devotos de Araraquara e região.

Senhor João era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecê-lo, sentirão muitas saudades desse homem.

Porém, temos a certeza de que agora João está nos braços nosso Pai Maior, ao lado do seu amado filho Nelsinho e olhará por todos lá de cima, sendo isso que conforta nossos corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicito que esta singela homenagem ao Senhor JOÃO JOAQUIM DE SANTANA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua respeitável família, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento desse homem tão especial.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 18 de janeiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

